



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 119, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: visitar a Câmara Municipal de Pouso Alegre e tratar do projeto de inclusão no curriculum escolar da Constituição em Miúdos, com previsão de saída dia 17/05/2017 às 08h00 e de retorno para o dia 17/05/2017 às 16h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diária, totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de maio de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS  
Vice-Presidente